

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/12/2023 - AUTOATENDIMENTO - 09.24.02
0253400253 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PREF MUN TRACUATEUA FPM

AGENCIA: 0253-4 CONTA: 2.792-8

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PREF MUN TRACUATEUA FPM

BANCO: 037 - BCO DO EST. DO PA S.A.

AGENCIA: 0018-3 - BRAGANCA

CONTA: 28.807-1

FAVORECIDO: JOSE DUTRA LUZ DE SOUZA

CPF/CNPJ: 270.126.382-49

VALOR: R\$ 500,00

DEBITO EM: 30/11/2023

=====

DOCUMENTO: 113012

AUTENTICACAO SISBB: 7.562.7FC.E46.816.F66

NOTA DE EMPENHO 27110002

Pará
Governo Municipal de Tracuateua
Prefeitura Municipal de Tracuateua
Exercício de 2023

Data: 27/11/2023

Modalidade: ordinário 1a. via

INTERESSADO

Credor.... JOSE DUTRA LUZ DE SOUZA
Endereço.. VILA FÁTIMA, Tracuateua-PA 68647-000
C.P.F..... 270.126.382-49 Fone (91) 98876-4670
Identidade CI:1897727 SSP PA

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 06 06. Sec.Mun. de Agricultura e Des. Economico
Func.programática 20 122 0002 2.024 Manut. Secret. Agricultura e Desenvolvi.
Econômico
Categoria econômica.... 3.3.90.14.00 Diárias - civil
Fonte de recurso..... 15000000 Recursos não vinculados de Impostos
Origem dos recursos.... Despesa fixada
Processo de compra..... não aplicável

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo disponível
3.360,00	500,00	2.860,00

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico...: Valor que se empenha para fazer face às despesas com diárias a servidor para viagem a Belém para o 60º Encontro Ruralista, nos dias 28 a 30/11/23, conforme portaria 129/2023

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	2,5000	UNIDAD	010342	DIARIA	200,00	500,00

Tracuateua, 27 de Novembro de 2023.

Autorizo

MICKELY ALVES BARROSO
Empenhador

JOSE BRAULIO DA COSTA
Ordenador



RECOMENDAÇÃO: N° 1191/2023-SCI-PMT

ÓRGÃO: SCI-PMT	PARA: SEC. MUN. DE FINANÇAS
ASSUNTO: DESPESA DE DIÁRIAS – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos arts. 31,70 e 74 da Constituição Federal, bem como na Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000(Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Lei nº 173/2005-PMT, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio, concomitante e subsequente dos atos de gestão;

Considerando os princípios que regem a Administração Pública, que aduz que toda ação administrativa deve ser orientada para concretização material e efetiva da finalidade posta pela lei;

Considerando que são princípios norteadores da Administração Pública a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência;

Considerando atender aos dispositivos legais contidos no Art. 70 da Lei nº 133/2002 de 27 de maio de 2002 e Decreto Municipal nº 19 de 18 de março de 2014(Regulamenta a concessão de diárias);

Considerando que a **solicitação de diária** deverá conter a descrição detalhada do motivo do deslocamento no que se referem os documentos a serem entregues em repartições públicas ou privadas, participação em curso, congresso, simpósio ou seminário, audiências em repartições públicas ou privadas, etc;

Considerando o memorando **N° 387/2023-SEMAD**, datada de **27.11.2023** e recebido no Controle Interno em **27.11.2023**, que solicita a concessão de diária para o servidor, que irá para BELÉM/PA, (PARTICIPAR DA 60º ENCONTRO RURALISTA "TERRA, A FORÇA QUE MOVE NOSSA ECONOMIA"), conforme especificação abaixo; e

SERVIDOR	PERÍODO	QUNT.	DESTINO	VALOR
JOSÉ DUTRA LUZ DE SOUZA (Secretária Municipal de Agricultura)	28 com retorno no dia 30 de novembro de 2023	2 e ½	BELÉM/PA	R\$ 500,00

Diante do exposto **O Controle Interno do Município de Tracuateua RESOLVE:**

RECOMENDAR, que seja observado o que determina o decreto municipal nº 19/GP/PMT de 18.03.2014, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito do município em seu artigo 3º § 2º, abaixo especificado:

“A meia (1/2) diária será concedida ao agente público quando não houver a necessidade de hospedagem para o pernoite”

Que as diárias sejam solicitadas, via memorando pelo Secretário da pasta com antecedência de 05(cinco) dias úteis, salvo exceções devidamente justificada.

Também recomendamos não autorizar a liberação de diárias quando o envio da requisição e/ou o cadastro das diárias for efetuado após a data de início da viagem e, **em hipótese alguma poderá ser autorizada a concessão de diárias após a realização do evento que deu origem ao pedido.**


O processo em questão obedece ao que preceitua o Decreto Municipal nº 19/GP/PMT e Instrução Normativa nº. 002, de 23 de janeiro de 2018, portanto, **sugerimos autorizar o Empenho.**

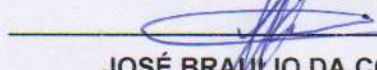
Orientamos que obrigatoriamente o servidor deve apresentar relatório de viagem, anexando, além das portarias de autorização de viagens, outros documentos que comprovem o uso efetivo das diárias como: declarações, certificados, bilhetes de passagens, notas de restaurantes, etc. Em anexo modelo de relatório de viagem.

Ressaltando que a opinião supra não elimina nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria, nem tão pouco isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, **importante também destacar que o Controlador Interno não é o ordenador de despesas e que tal atribuição se restringe ao gestor.**

É a recomendação, salvo melhor entendimento.

Tracuateua-Pa, 29 de novembro de 2023.


Jhones Bruno Melo de Freitas
Coordenador de Controle Interno
Decreto 001/2022 /GP/PMT
Tracuateua / PA

DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL	
AUTORIZO A DESPESA ()	NÃO AUTORIZO A DESPESA ()
Data: ____ / ____ / ____	
	
JOSÉ BRAULIO DA COSTA PREFEITO MUNICIPAL	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.612.999/0001-92



MEMORANDO Nº 387/2023/SEMAD

Tracuateua/PA, 27 de novembro de 2023.

AO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO.

ASSUNTO: PORTARIA DE DIÁRIA

Encaminhamos as Portarias de Nº 129/GP/PMT e 130/GP/PMT, de 27 de novembro de 2023, referente a Concessão de diária aos Servidores **JOSÉ DUTRA LUZ DE SOUZA** e **MARCOS CÉZAR SOUSA DO ROSÁRIO**, para deslocamento a Cidade de Belém.

Atenciosamente;

MARCO DAWSON FERNANDES DE AVIZ
Secretário Municipal de Administração
DECRETO 001/2021/GP/PMT
TRACUATEUA-PA

Marco Dawson F. de Aviz
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 001/2021/GP/PMT

CONTROLE INTERNO
EM: 27/11/23

RESPOSTA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.999/0001-92



PORTARIA Nº. 129/GP/PMT DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ BRAULIO DA COSTA**, Prefeito Municipal de Tracuateua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;


RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de diária ao Servidor **JOSE DUTRA LUZ DE SOUZA** (Secretaria de Agricultura), para o deslocamento a cidade de Belém-Pará, onde participará do 60º encontro ruralista “terra, a força que move nossa economia” com saída no dia 28/11 e o retorno no dia 30 de novembro de 2023. Concedendo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diária, para suprir as despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbanas.

Art. 2º Determinar à tesouraria desta Prefeitura que efetue o pagamento da quantia R\$ 500,00 (quinhentos reais) proveniente ao pagamento de 2 e 1/2 (duas diárias e meia) diária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tracuateua, PA, 27 de novembro e 2023.


JOSE BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal
Tracuateua-Pá

CONTROLE INTERNO
EM: _____
ASSINATURA